



## INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II – TURMA A

Exame de Recurso Coincidências

27 de julho de 2021

90 minutos

- 1. Artur é proprietário de uma companhia de aviação, tendo sido gravemente afetado pelos sucessivos confinamentos causados pela pandemia. Terá Artur direito a receber o apoio social presente no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 5/2021?**

Nesta questão o aluno deverá, pelo menos:

- Identificar o problema interpretativo;
- Analisar o objeto interpretativo e determinar a sua possível aplicação a Artur;
- Analisar o contributo de todos os elementos e critérios de interpretação presentes no artigo 9.º/1 do Código Civil, partindo do elemento literal, para os elementos lógicos;
- Discutir a possibilidade de uma interpretação extensiva ou de uma aplicação analógica da lei;
- Referência às proibições de analogia.

- 2. Considerando que Alice esteve em *Lay-off* desde o início da pandemia, em março de 2020, será que poderá beneficiar da isenção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/2021?**

Nesta questão, o aluno deverá, pelo menos:

- Identificar e enquadrar o problema na matéria de aplicação da lei no tempo;
- Contrapor a retroconexão com a retroatividade e respetivos regimes;

- Esclarecer o que se entende por retroconexão e aludir aos limites que se lhe impõem;
3. **Será que sua irmã Berta colocada numa situação de suspensão definitiva, desde abril 2020, pode beneficiar da isenção?**

Nesta questão o aluno deverá, pelo menos:

- Identificar o problema interpretativo;
- Analisar o objeto interpretativo e determinar a sua possível aplicação a Berta;
- Definir o escopo da norma e, atenta à teleologia desta, ponderar pela respetiva aplicabilidade;
- Concluir com o resultado interpretativo (interpretação enunciativa, *argumento a fortiori*; interpretação reconstrutiva extensiva).

4. **Tendo surgido dúvidas de constitucionalidade na interpretação do referido diploma, o Governo aprovou um decreto-lei interpretativo no dia 21 de julho de 2021, no qual estabelecia o seguinte: «Tendo surgido dúvidas quanto ao âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 5/2021, clarifica-se que os apoios aí entendem-se como revogados». Sendo Bernardo um comerciante que beneficia do apoio previsto pelo respetivo diploma desde janeiro de 2021, poderá exigir em agosto o seu apoio? Terá Bernardo que devolver os apoios já prestados?**

Nesta questão, o aluno deverá, pelo menos:

- Identificar a lei interpretativa e análise aos seus requisitos;
- Discutir, fundamentadamente, a natureza interpretativa ou inovadora da lei em causa, bem como as consequências desta classificação;
- Discutir a aplicabilidade, em matéria de aplicação no tempo, do artigo 13.º CC e concluir a aplicação do seu regime e respetivas consequências.

## II

**Responda a uma, e apenas a uma, das seguintes questões:**

1. O aluno deverá definir as duas figuras, e pronunciar-se sobre a delimitação conceptual das figuras no âmbito da interpretação e da integração de lacunas, o seu alcance e efeitos.
2. Discutir se um caso que aparentemente se encontrava regulado pela letra da lei, deve, afinal, ser regulado pela norma aplicável aos casos análogos, ao concluir-se que, por interpretação restritiva, a norma não o abrange, ou, ao invés, se trata de uma exceção, pelo que se deve aplicar um argumento *a contrario*.

Cotações: I - 1) 3,5 v.; 2) 4 v. 3) 3,5 v. 4) 4 v.; II - 3 v.; sistematização, clareza e português, 2 v.